

PERFIL PROFISSIONAL DESEJÁVEL DO CARGO OU FUNÇÃO	
Nome do cargo ou função	Coordenador-Geral dos Escritórios Estaduais
Nível do cargo ou função	CCE 1.13
Órgão ou entidade	Secretaria de Articulação Federativa e Comitês de Cultura
DAS RESPONSABILIDADES	
Principais responsabilidades	Planejar, dirigir, coordenar e orientar a execução das atividades dos Escritórios Estaduais do Ministério da Cultura
Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	A atuação gerencial do cargo envolve a coordenação de equipes: I - Gerencia a Coordenação-Geral dos Escritórios Estaduais, composta por: a) Coordenação de Apoio aos Escritórios Estaduais b) Coordenação de Articulação Federativa Ambas as equipes de servidores com perfil diversificado, compostas por diversas carreiras do serviço Público.
DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS	
Critérios Gerais	Conforme o art. 9º da Lei nº 14.204, de 2021: Idoneidade moral e reputação ilibada; Perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e Não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no <u>inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990</u> .
Critérios específicos	Atender, no mínimo, um dos critérios: I - possuir experiência profissional de, no mínimo, quatro anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função; ou II - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, quatro anos; ou III - possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou

	IV - ter realizado ações de desenvolvimento de liderança, estabelecidas pelo Ministério da Economia, com carga horária mínima de cento e vinte horas.
DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS	
Formação e Experiência Desejáveis	<p>I - possuir título de especialista, mestre ou doutor nas áreas de ciência política; administração pública; participação social; política cultural;</p> <p>II – Possuir experiência profissional em atividades de elaboração, execução, monitoramento e avaliação de políticas culturais;</p> <p>III – Possuir experiência profissional em coordenação de atividades de articulação institucional interfederativa e social.</p>
Competências Desejáveis	<p>I – conhecimentos relacionados às políticas culturais federais</p> <p>II – conhecimentos relacionados à gestão federativa das políticas culturais</p> <p>III – conhecimentos relacionados à gestão de equipes na Administração Pública</p> <p>IV – conhecimentos relacionados à participação social nas políticas públicas</p> <p>Habilidades e competências:</p> <p>I - Foco nos Resultados para os Cidadãos</p> <p>II- Mentalidade Digital</p> <p>III – Comunicação</p> <p>IV - Liderança de Equipes</p> <p>V - Orientação por Valores Éticos</p> <p>VI - Visão Sistêmica</p>
Outros Requisitos Desejáveis	<ul style="list-style-type: none"> - Orientação para os resultados; - Visão sistêmica; - Compartilhamento de informações e conhecimentos; - Liderança de equipes; e - Gestão de pessoas.